



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1943/2025



Fls: Nº 1
Proc. Nº 2071/2025

“Dispõe sobre: Solicitação de Tratamento de Dependência Digital para crianças e adultos.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Solicitação de Tratamento de Dependência Digital para crianças e adultos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 30/09/2025
Procedente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que tratar e prevenir o uso excessivo de dispositivos digitais em crianças, adolescentes e adultos, promovendo saúde mental, física e social.

Monitoramento do progresso com ferramentas digitais seguras para limitar tempo de tela. Redução de ansiedade, depressão, insônia e irritabilidade associadas ao uso excessivo de dispositivos digitais.

Melhora na performance escolar, social e profissional.

Maior integração familiar e desenvolvimento de hábitos saudáveis de lazer e produtividade.

Prevenção de problemas físicos relacionados ao sedentarismo e uso prolongado de telas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-SET-2025 14:58 002456 1/2

1016

